



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 24 de Maio de 2018, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio JOAO SERAFIM LEMOS e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 014/2018 de 02 de Janeiro de 2018, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00042/2018. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados, o Sr. Roberto Jorge da Silva, portador do CPF nº 160.834.584-04, procurador da empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA - CNPJ nº 10.618.016/0001-16, o Sr. Jose Adailton Pereira Pinto, portador do CPF nº 523.940.771-15, sócio da empresa CENTERDATA ANALISE DE SISTEMA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 02.596.872/0001-90, o Sr. Fernando Antonio da C F de Melo Filho, portador do CPF nº 664.759.614-34, procurador da empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP – CNPJ nº 09.109.547/0001-02, o Sr. Ivanilto da Costa Vieira, portador do CPF nº 692.108.374-87, titular da empresa IVANILTO DA COSTA VIEIRA, cadastrada no CNPJ nº 26.465.390/0001-69 e o Sr. Flavio Augusto Tavares da Silva, portador do CPF nº 034.820.424-89, procurador da empresa C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 03.538.267/0001-25. O Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida facultou a palavra aos licitantes presentes, fez uso o Sr. Flavio Augusto Tavares da Silva, indagando que a empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA não apresentou o cartão do CNPJ no credenciamento, no entanto não pediu que o licitante deixasse de continuar no certame. O pregoeiro declarou aos licitantes que o credenciamento trata-se de mera formalidade para identificar a pessoa física que estar representando a referida empresa e não seria relevante retirar a mesma da oferta de lances por meros motivos, assim adequado buscar pela proposta mais vantajosa para o município. O pregoeiro deu prosseguimento aos trabalhos realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes que compareceram ao certame, aberto os envelopes diante dos mesmos, procederam-se os trabalhos de análises. A empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 117.450,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais), a empresa CENTERDATA ANALISE DE SISTEMA E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais), a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP apresentou proposta com o valor global de R\$ 146.052,25 (cento e quarenta e seus mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), a empresa IVANILTO DA COSTA VIEIRA apresentou proposta com o valor global de R\$ 18.594,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa e quatro reais), a empresa C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 117.500,00 (cento dezessete mil e quinhentos reais). Analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes verificou-se que as mesmas estavam em conformidade com as exigências do edital.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação




Facultada a palavra aos licitantes, usou da palavra o Sr. Adailton Pereira Pinto indagando que a proposta de preços da empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP no item 01 não apresenta comprovação chip TPM com acionamento na abertura do gabinete. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra aos licitantes para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS em anexo. Após a oferta dos lances verbais, ficaram consideradas vencedoras as empresas: a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP, com o valor global de R\$ 14.908,00 (quatorze mil e novecentos e oito reais) e a empresa C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da intenção de interposição de recurso quanto a fase de julgamento de proposta de preços e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação das empresas vencedoras na fase de proposta de preços. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 contendo a documentação das empresas PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP e C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA vencedoras na fase de proposta de preços. Os licitantes rubricaram e analisaram a documentação, em seguida o pregoeiro concedeu a palavra aos licitantes, o Sr. Adailton Pereira Pinto indagou que a quanto a proposta de preços da empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP comprovar o alvará porque só tem o comprovante de pagamento, não tem na habilitação cópia de documento com foto dos sócios, não tem o cartão do CNPJ, não contrato social. O pregoeiro e equipe de apoio decidiram suspender o certame e posteriormente analisar toda a documentação e os questionamentos requeridos. Será publicado na imprensa oficial o resultado de julgamento. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

  
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial

  
JOÃO SERAFIM LEMOS  
Membro

  
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA  
Membro

LICITANTES:

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA 

CENTERDATA ANALISE DE SISTEMA E SERVIÇOS LTDA 

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP

IVANILTO DA COSTA VIEIRA 

C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA 